



Brasília (DF), 10 de janeiro de 2020

CIRCULAR FENABB – 2020/001

AABB SICLUS - DÉBITO RECORRENTE NO CARTÃO DE CRÉDITO

Todas as AABBs, CESABBs e Conselheiros Microrregionais

AABB SICLUS - DÉBITO RECORRENTE NO CARTÃO CRÉDITO – A FENABB firmou parceria com a empresa Ensti, desenvolvedora do software de gestão AABB SICLUS para implantar o débito recorrente no cartão de crédito para a cobrança de mensalidades e outras despesas de seus associados.

O débito recorrente é uma solução de cobrança automatizada, via cartão de crédito, que permite cobranças periódicas através do Sistema AABB SICLUS com maior segurança para processar tais transações, dispensando a contratação de outra empresa para a aplicação da tecnologia da cobrança recorrente.

A integração entre os sistemas das duas empresas (CIELO e AABB SICLUS) permite que qualquer AABB opere com o débito recorrente em cartão de crédito de forma simples e funcional, com a conseqüente redução na taxa de inadimplência, inclusive de não correntistas do Banco do Brasil, e transformando-se em mais uma alternativa para o crescimento da base de associados.

Para cobrança de mensalidades de associados no modo de Débito Recorrente no Cartão de Crédito, a partir da integração Sistema SICLUS - CIELO, as AABBs deverão cumprir os seguintes passos:

Interface CIELO

1. **Formalizar Contrato com a CIELO** para obtenção do número da maquineta. Caso já possua contrato, desconsidere este passo;
2. Enviar e-mail para edi@cielo.com.br com os dados da Associação e o número do contrato, solicitando a criação da **Caixa Postal** para envio de arquivo Remessa e recebimento de arquivo Retorno, no **padrão EDI**;
3. Para enviar o arquivo Remessa, entrar na **Caixa Postal**, acessando o endereço www.fastedi.com.br;

4. O processamento e disponibilização do arquivo Remessa na CIELO poderá durar até 48 horas. Após a disponibilização deste arquivo na **Caixa Postal**, a AABB deverá fazer seu download e incluí-lo no SICLUS para registro automático dos pagamentos autorizados, bem como o registro das ocorrências de rejeições;

Interface SICLUS

1. **Formalizar Contrato para o Sistema AABB SICLUS.** Caso já possua contrato, desconsidere este passo;
2. Enviar o e-mail para ensti@ensti.com.br, solicitando a implantação do Módulo Débito Recorrente no Cartão de Crédito, autorizando a inclusão da taxa de implantação, com o valor de uma mensalidade no próximo vencimento mensal a ser pago uma única vez pela Associação à empresa ENSTI;
3. No retorno da ENSTI constarão as orientações de operação do SICLUS para cadastramento dos dados do cartão do associado, geração de vencimentos, geração do arquivo Remessa e processamento do arquivo Retorno da CIELO;

Em caso de dúvida, faça contato:

FENABB

0800 704 2106 (Opção 4 - Gerência Administrativa) gerad@fenabb.org.br

SICLUS

Erly: (61) 99989-1189 - erly@ensti.com.br

CIELO

0800 570 8472 / 4002-5472 (para capitais) -
atendimentofranquias@cielo.com.br

Atenciosamente,

FENABB - Federação Nacional de ABB.



Rene Nunes dos Santos
Presidente
(61) 2106 - 1102
rene@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Pedro Carvalho Martins
Vice-Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99216- 7645
pedro@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br